AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 130/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Douro bridges Porto & Gaia 2025
Período: Dia 20SET2026 (9h30 às 11h15)
Local: Estuário – km 6 ao km 2 da VND

No âmbito da realização do "Douro Bridges Porto & Gaia", prova de natação de águas abertas, que se realizará no dia 20 de setembro de 2026, no estuário, entre o cais da Ribeira e a Douro Marina (no período entre as 9h30 e as 11h15), a navegação deverá observar cuidados redobrados, em particular nas entradas e saídas de embarcações, próximo do decurso da prova.
Esta prova, realizar-se-á no mesmo formato da edição anterior, fora do canal de navegação, numa primeira fase na margem direita (entre a partida no cais da Ribeira), sendo que imediatamente a seguir (pelo km 6) atravessará o canal de navegação, passando a partir desse momento, exclusivamente para a margem esquerda, até ao fim da prova:
(imagem)

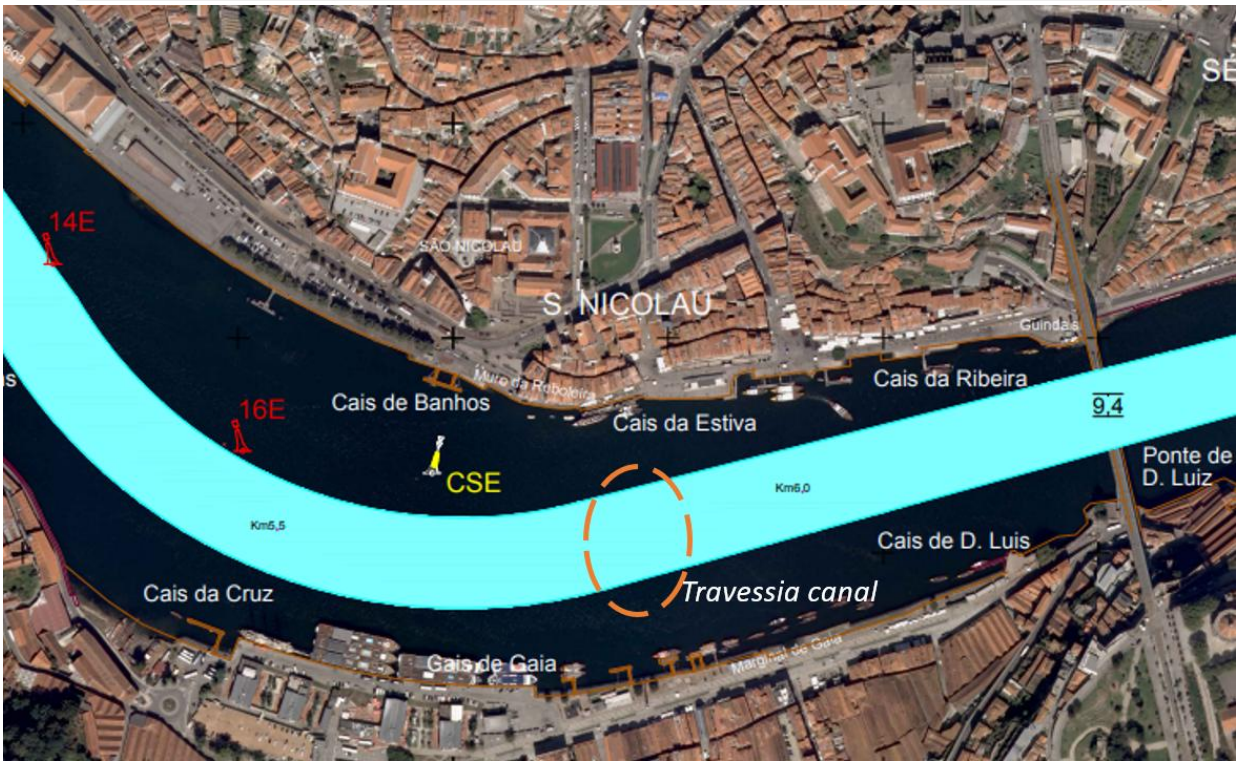

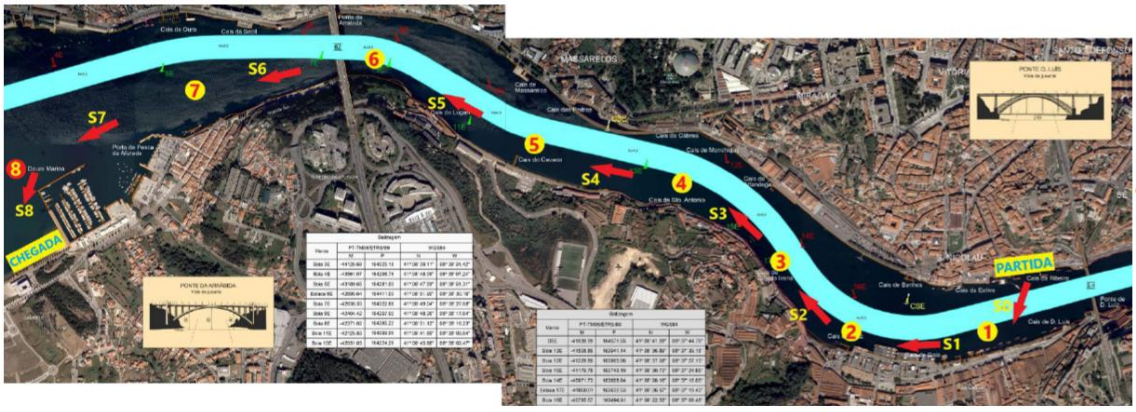

No momento da **travessia do canal de navegação**, não poderão circular embarcações para garantir a segurança dos nadadores, até ao último nadador atravessar essa zona do canal.
Nas aproximações ao cais da Afurada e da marina Douro Marina, os movimentos de embarcações estarão condicionados ao desenvolvimento da prova, pelo que deverão manter contacto permanente com a Polícia Maritima e cumprir as instruções dadas por essa força de segurança.

Alerta-se toda a navegação que deverá circular com cuidados redobrados, atento à atividade a desenvolver, com velocidade reduzida, não se envolvendo no decurso da prova, seguindo as instruções da Polícia Marítima pelo canal 12 de VHF.

Este aviso revoga o Aviso à Navegação n.º 122/2026.

(AN assinado no original)